

Reunião de 28 de Setembro de 2010

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e oito de Setembro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da Câmara, João Manuel dos Santos Henriques e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do Senhor Presidente por se encontrar presente numa reunião anteriormente agendada e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e sete de Setembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro euros e dez cêntimos (€792.044,10). -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/09/2010:** -Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia catorze de Setembro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. ALBANO ELISEU BÁRTOLO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/88:** - Foi presente um pedido,

Reunião de 28 de Setembro de 2010

apresentado por Albano Eliseu Bártolo, datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, a solicitar o aumento da mancha de implantação do lote n.º dezoito (18) do alvará do loteamento António Guilherme Sá de Moraes Machado e Irmãos, sito na Av. Calouste Gulbenkian, em Mogadouro -----

----- A Técnica, na sua informação com o número 405/10, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e quatro de Setembro do corrente ano refere que o pedido se enquadra no definido no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

----- A Técnica refere ainda que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, ordenar a notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 1/88, dando-lhes um prazo de dez dias, para pronúncia, de acordo com o definido no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

----- **2.2. CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO – PEDIDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO:** - Foi presente um pedido apresentado por Carlos dos Santos Monteiro, datado do pretérito dia três de Setembro, a solicitar, nos termos do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a emissão de informação prévia para construção de uma habitação familiar a levar a efeito no local denominado por Vale Ferreiros, em Mogadouro. -----

----- A Técnica na sua informação com o número 381/2010, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de catorze de Setembro último, refere que o pedido não põe em causa o cumprimento dos artigos 17.º e 18.º do PDM, podendo

Reunião de 28 de Setembro de 2010

a proposta ser aprovada. -----

----- A Técnica refere ainda que o terreno está em co-propriedade pelo que a Câmara deverá proceder à notificação da co-proprietária, conforme definido no n.º 4, do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Técnica aprovar o pedido de informação prévia. -----

----- **2.3. ANÁLISE DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:** -

A Câmara, analisado o Plano de Pormenor do Loteamento da Zona Industrial, elaborado pela empresa Vastus – Gabinete de Projecto, Planeamento e Ambiente, Lda. e tendo por base a informação com o número 411/2010, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Pormenor do Loteamento da Zona Industrial bem como o Projecto de Telecomunicações, os Projectos de electricidade e o Projecto de Gás. -----

----- Mais foi deliberado iniciar o procedimento de expropriação com vista à aquisição dos prédios rústicos inscritos na matriz sob o artigo 93-Q e uma parcela do artigo 5-Q. -----

----- Na sequência da informação prestada pela Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou o Executivo que o Plano de Pormenor só devia ser aprovado após os prédios rústicos objecto de expropriação se encontrarem registados a favor do Município. -----

----- **3. 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do

Reunião de 28 de Setembro de 2010

Senhor Vice-presidente e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 13.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2010, no total de cinquenta e oito mil e setecentos euros (€58.700,00). -----

----- **4. 11.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2010:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 11.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipal do Ano de 2010, na importância de trezentos e cinquenta euros (€350,00) , em reforços e de trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta euros (€32.550,00), em diminuições. -----

----- **5. 12.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2010:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 12.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2010, no valor de vinte e seis mil e quinhentos euros (€26,500,00), em diminuições e reforços. -----

----- **6. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE TURISMO). PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Pelo Senhor Vice-presidente foi presente a proposta a seguir transcrita: -----

----- *“João Manuel dos Santos Henriques, Dr., Vice – Presidente*

Reunião de 28 de Setembro de 2010

da Câmara Municipal de Mogadouro, no uso de competências próprias estatuída na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, proponho o seguinte: -----

1 – Considerando a evolução global dos Recursos Humanos do Município de Mogadouro, cuja génese e dinâmica têm sido motivadas pela constante necessidade de dar resposta às crescentes competências que o mesmo tem vindo a abarcar; -----

2 – Considerando a cada vez maior especificidade das atribuições, bem como a conseqüente responsabilidade de que estão revestidas, que obrigam a que cada sector de actividade esteja obrigatoriamente munido de elementos com o devido nível e regulamentar formação técnica adequada; -----

3 – Considerando necessário dar continuidade à manutenção e eficácia dos serviços a prestar aos munícipes e/ou clientes externos; -----

4 – Considerando que de acordo com o disposto nos nºs 1 a 4 do artigo 14.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, o Município, enquanto entidade empregadora pública, obriga-se ao “reconhecimento da necessidade de ocupação de um posto de trabalho com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (...)”; -----

Sendo que, da avaliação das necessidades subjacentes à contratação, o Município de Mogadouro considera essas necessidades não como temporárias, mas necessidades fulcrais ao funcionamento dos serviços, o que justifica a contratação a tempo indeterminado, que é precisamente o escopo desta modalidade contratual; -----

5 – Considerando que determinadas actividades a desenvolver não são de todo de carácter temporário; -----

Reunião de 28 de Setembro de 2010

6 – Considerando que o recurso a pessoal em situação de mobilidade ou de pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, só pode ser levada a cabo através de procedimento concursal comum; -----

7 – Considerando a inexistência de candidatos em reserva no Órgão ou Serviço e que a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC) prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, de acordo com as FAQ'S da Direcção Geral da Administração e Emprego Público, site (www.dgap.gov.pt); -----

8 – Considerando que nos termos do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, compete à Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais; -----

9 – Considerando o Mapa de Pessoal do Município de Mogadouro e o respeito pela dotação orçamental. Neste sentido o número de Trabalhadores saídos e com contratos de tempo determinado não passível de renovação e a proposta de recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho a tempo indeterminado não implica, um aumento de despesa significativo, que aliás está previsto no orçamento municipal, e se justifica plenamente perante a disponibilização de novos serviços aos munícipes ou seu melhoramento. -----

----- Proponho à Excelentíssima Câmara Municipal a abertura excepcional do procedimento concursal, que a seguir melhor se identifica, concedendo-lhes o respectivo parecer favorável nos termos do disposto nos n.º 3 a 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, aplicável por força do disposto no artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, que adaptou aquela à Administração Autárquica, bem como atendendo ao disposto no n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-A/2010 de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e o escrupuloso respeito e

Reunião de 28 de Setembro de 2010

cumprimento do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho, que aprovou o conjunto de medidas integradoras do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), aplicável por força do estatuído no n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do mesmo Diploma Legal. --

- Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o recrutamento de: -----

- 1 Posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na seguinte área: -----

- 1 Turismo; -----

lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2010, devidamente aprovado. -----

- Que a modalidade de contratação seja feita por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, uma vez que não se trata de necessidades de carácter transitório; -----

- Que a remuneração a fixar, em sede de negociação, logo após o termo do procedimento em causa, tendo em causa a Tabela Remuneratória Única, estabelecida pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro e no Decreto – Regulamentar n.º 14/ de 2008 de 31 de Julho; -----

- Conforme competência estipulada no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o Júri do procedimento será constituído por um Presidente, dois Vogais Efectivos e dois Vogais Suplentes, a nomear; -----

- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a mesma ser remetida à Secção de Recursos Humanos, para ulterior operacionalização. -----

Paços do Município de Mogadouro, 23 de Setembro de 2010 -----

O Vice - Presidente do Município, -----

(João Manuel dos Santos Henriques, Dr.)". -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura excepcional do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para recrutamento de um posto de trabalho na

Reunião de 28 de Setembro de 2010

carreira/categoria Técnico Superior na área de Turismo, lugar previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de dois mil e dez. -----

----- 7. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 2.ª FASE – RELATÓRIO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:

- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o relatório preliminar elaborado pelo Júri do Procedimento da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 2.ª Fase”, deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a referida empreitada ao concorrente Manuel Joaquim Caldeira, Lda., pelo montante de um milhão, setecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e três cêntimos (€1.779.183,83) mais IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da Lei conceder um prazo de cinco (5) dias para audiência dos interessados. -----

----- 8. PAVIMENTAÇÃO DA E. M. 1163 ENTRE SANHOANE E GREGOS – RELATÓRIO PRELIMINAR – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:

- A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base o relatório preliminar de selecção e ordenação dos concorrentes, elaborado pelo Júri do Procedimento, deliberou, por unanimidade, proceder à intenção de adjudicação da empreitada de “Pavimentação da E. M. 1163 entre Sanhoane e Gregos” ao Consórcio M. Couto Alves, S. A. e Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de seiscentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco euros e vinte cêntimos (€635.025,20) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- 9. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO GTJ:

- A Câmara, depois de analisado o Plano de Segurança e Saúde da empreitada do “Núcleo de Cozinhas Regionais”, enviado pela empresa

Reunião de 28 de Setembro de 2010

adjudicatária e tendo por base a informação número 107/GTJ, do Gabinete Técnico Jurídico, datada do pretérito dia vinte e quatro de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. --

----- 10. PEDIDO DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E CAPELA DO SENHOR DA BOA MORTE, EM VENTOSELO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente uma petição da Junta Fabriqueira da Igreja de Nossa Senhora da Assunção e da Capela do Senhor da Boa Morte de Ventoselo a solicitar a atribuição do material necessário para a realização das obras para pavimentação exterior em paralelos dos supra referidos recintos. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais solicitados, constantes da informação número 65, da Divisão de Obras por Municipais, datada de sete de Setembro do corrente ano, no montante de catorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros (€14.457,00). -----

----- 11. PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE EXTERIOR AO LAR DA TERCEIRA IDADE, EM VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Foi presente a informação número 66 da Divisão de Obras Municipais, datada de sete de Setembro do corrente ano, relativa a uma petição proveniente da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, datada de dez de Agosto de dois mil e dez, a solicitar o apoio no Município na pavimentação da Zona Envolvente Exterior ao Lar da Terceira Idade, em vilarinho dos Galegos. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, fornecer o material, mencionado na informação supra identificada, estimado em três mil, novecentos e vinte euros (€3.920,00), através de protocolo a celebrar para o efeito, desde que o espaço a pavimentar passe a integrar o domínio público municipal. -----

----- 12. JUNTA FABRIQUEIRA DE SANHOANE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA

Reunião de 28 de Setembro de 2010

CAPELA DE SANTO AMARO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara, atenta a informação numero 67, da Divisão de Obras Municipais, datada de oito de Setembro do corrente ano, referente a um pedido oriundo da Junta Fabriqueira de Sanhoane através da qual solicita o apoio técnico por parte do Município e a atribuição de uma comparticipação financeira, com vista à execução das obras de restauro da Capela de Santo Amaro de Sanhoane, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dez mil euros (10.000,00), mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- 13. JUNTA DE FREGUESIA DE VENTOSELO – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PARA CENTRO DE CONVÍVIO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação número 71, do Sector de Empreitadas, datada de dez de Setembro do corrente ano, respeitante a uma petição apresentada pela Junta de Freguesia de Ventoselo a solicitar a cedência das instalações da antiga escola para instalação de um centro de convívio para idosos. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que as referidas instalações foram já cedidas à Associação de Caça e Pesca de Ventoselo. -----

----- 14. SUBCONCESSÃO DOURO INTERIOR – IC5 – MOGADOURO - MIRANDA DO DOURO (DUAS IGREJAS) – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA – A Câmara, depois de analisado o Plano de Sinalização Temporária para o desvio do nó supra identificado e tendo por base a informação número 72, da Divisão de Obras Municipais, datada do pretérito dia dez, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado do Exmo. Senhor vereador das obras públicas, datado de quinze de Setembro, que aprovou o referido Plano de Sinalização Temporária. -----

----- 15. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – ALTERAÇÃO DA NATUREZA DOS TRABALHOS: - Foi presente a informação número 78, da Divisão

Reunião de 28 de Setembro de 2010

de Obras Municipais, de dezassete de Setembro do corrente ano. --
O Técnico refere que o caminho de acesso à serra da Castanheira, por se encontrar em área de terreno afecta à REN, terá se ser efectuada através de pisos permeáveis ou semi-permeáveis, conforme disposto na portaria 1356/2008, de 28 de Novembro e não em betão betuminoso, como previsto. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da natureza dos trabalhos, bem como os trabalhos a mais constantes da supra identificada informação. -----

----- Mais foi deliberado conceder uma prorrogação de prazo graciosa pelo período de noventa (90) dias. -----

----- **16. LUCINDA ROCHA PINTO - PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos e agendá-lo para uma próxima reunião. -----

----- **17. PEDIDO DE COLABORAÇÃO DO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MOGADOURO** - Foi presente um pedido do Clube de Caça e Pesca de Mogadouro, datado de um de Abril do corrente ano, a solicitar a substituição da cobertura do edifício existente no campo de tiro em telhas de fibrocimento, uma vez que a cobertura existente se encontra completamente degradada. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos, por administração directa, constantes da informação dos Serviços de Fiscalização, com o número 92, de nove de Setembro do corrente ano, estimados em dois mil e cinquenta (€2.050,00) euros mais IVA à taxa legal. -----

----- **18. JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS – PEDIDO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTINHA EM S. PEDRO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente um petição proveniente da Junta de Freguesia de Meirinhos, datada de dezanove de Agosto do corrente ano, a solicitar a colaboração do Município na realização das obras de beneficiação da Rua da Costinha, sita no lugar de São Pedro. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 93, da Divisão de Obras Municipais, datada de nove de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar

Reunião de 28 de Setembro de 2010

a execução dos trabalhos, por administração directa, no montante de seis mil, seiscentos e sessenta euros (€6.660,00), após cabimentação, utilizando-se para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município.

----- **19. SEGURANÇA NO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE SOUTO E SANTO ANDRÉ – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a Conta Final da Obra “Segurança do Caminho Municipal Souto – Santo André”, deliberou, por unanimidade, aprová-la no montante de três mil e noventa euros (€3,090,00). -----

----- **20. REMODELAÇÃO DA PRÉ-PRIMÁRIA DE BEMPOSTA - RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 99/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada do pretérito dia quinze, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva relativo à empreitada de “Remodelação da Pré-primária de Bemposta”, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -----
----- Mais foi deliberado autorizar a libertação da caução respectiva.

----- **21. PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DO AERÓDROMO MUNICIPAL – CENTRO DE VOO À VELA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 100/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada do pretérito dia quinze, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva relativo à empreitada de “Pavimentação da Pista do Aeródromo Municipal – Centro de Voo à Vela”, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -----
----- Mais foi deliberado autorizar a libertação da caução respectiva.

----- **22. EXECUÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS EM FIGUEIRA, FIGUEIRINHA, PAÇÓ, SALDANHA E VILA DE ALA – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE GARANTIAS:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 101/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada do pretérito dia quinze de Setembro, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção

Reunião de 28 de Setembro de 2010

Definitiva relativo à empreitada de “Execução de ETAR’s Compactas em Figueira, Figueirinha, Paçó, Saldanha e Vila de Ala”, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. --
----- Mais foi deliberado autorizar a libertação da caução respectiva.

----- **23. REABILITAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO 3.^a FASE – ZONA DA FONTE NOVA – MOGADOURO – RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - O Executivo, analisada a informação número 102, da Divisão de Obras Municipais, datada de seis de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva relativo à execução da empreitada de “Reabilitação Urbana da Sede do Concelho 3.^a Fase – Zona da Fonte Nova – Mogadouro”, e autorizar a libertação da respectiva caução. -----

----- **24. ARRANJO URBANÍSTICO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE - BEMPOSTA. RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação com o número 103/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada do pretérito dia seis de Setembro, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva relativo à execução da empreitada de “Arranjo Urbanístico e Pavimentação do Acesso Norte - Bemposta ”, adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -----
----- Mais foi deliberado autorizar a libertação da caução respectiva.

----- **25. LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO – MOGADOURO – TRABALHOS COMPLEMENTARES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - Foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais, com o número 81, de vinte e um de Setembro do corrente ano. -----
----- O Técnico refere que é necessário proceder à conclusão dos trabalhos de urbanização no espaço central do Loteamento de Santo António – Mogadouro, para os quais se estima a importância de trinta mil, quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€30.042,50). -----
----- O Técnico refere ainda que os trabalhos de infra-estruturas eléctricas e telefónicas foram adjudicados à firma Electro

Reunião de 28 de Setembro de 2010

Instaladora Mogadourense, Lda. tendo os mesmo sido suspensos por despacho de dezasseis de Outubro de dois mil e sete e ratificado por deliberação da Exma. Câmara de trinta de Outubro do mesmo ano. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos em falta, por administração directa, estimados em trinta mil, quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€32.042,50), utilizando para o efeito as máquinas do município, sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a realização dos trabalhos das infra-estruturas eléctricas e telefónicas, ainda por executar, no montante de trinta mil, quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (€30.547,64) proceder a um ajuste directo com uma empresa da especialidade. -----

----- **26 VIII CONCURSO DE POESIA DE MOGADOURO. (EN)CANTO DOS POETAS – COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Senhor Presidente, datada de dezassete de Setembro, na qual refere ter terminado no dia trinta e um de Agosto último o prazo para entrega dos trabalhos com vista à participação no VIII Concurso de Poesia “O (En)Canto dos Poetas”. -----

----- A Câmara tomou ainda conhecimento dos elementos que integram o respectivo júri do concurso, o qual é composto pelos seguintes elementos: -----

Presidente:-----

- Maria Tereza Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, vereadora da Cultura e Turismo do Município de Mogadouro”. -----

Vogais: -----

-António do Nascimento Pina Cordeiro – Professor de Língua Portuguesa do 3.º CEB/Secundário do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, -----

- Manuel da Assunção Martins – Professor aposentado de Português, Latim e Grego, -

- Maria do Carmo Pimenta de Castro – Professora de Língua Portuguesa/HGP do 2.º CEB do Agrupamento de Escolas de Mogadouro e -----

Reunião de 28 de Setembro de 2010

- Manuel Paulo Borges – Professor do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Mogadouro. -----

----- **27. APOIO HABITACIONAL EM MOGADOURO À SENHORA MARIA PRIMAVERA DOS ANJOS CORREIA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - Foi presente a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 128/2010, datada de vinte e três de Setembro do corrente ano referente a um pedido de apoio habitacional solicitado por Maria Primavera dos Anjos Correia. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Chefe de Divisão de Acção Social e Cultural, deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Fiscalização a orçamentação dos trabalhos constantes da informação supra identificada, com vista à sua apreciação em próxima reunião. -----

----- **28. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE GÁS. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE:** - Foi presente um requerimento oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano a solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do art.º 1.º do Decreto-Lei 521/99, de 10 de Dezembro, a dispensa de apresentação do Projecto de Gás, relativo ao processo de construção de um Lar de 3.ª Idade, que a requerente pretende levar a efeito num terreno da Quinta da Agueira, em Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número 22, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e sete de Setembro de dois mil e dez, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - Os vereadores João Henriques, João Meira, Fernando Bártolo não participaram na discussão e votação do presente assunto por fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia. -----

----- **29. MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO À AGÊNCIA DO VALE DO CÔA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**

Reunião de 28 de Setembro de 2010

LOCAL: - A Câmara deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos e agendá-lo para próxima reunião. -----

----- **30. JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE ALA – PEDIDO DE VERBA:** - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Vila de Ala, datado de dez de Maio do corrente ano a solicitar a atribuição de uma verba no valor de dois mil euros (€2,000,00), para atribuição, a título de indemnização, aos arrendatários dos prédios, sítos na Serra da Pereira, freguesia de Vila de Ala, em virtude da implementação de um projecto turístico naquela área. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Vice-presidente e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel, com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártole e com um voto contra do vereador Armando Pacheco, atribuir à Junta de Freguesia de Vila de Ala a verba solicitada no montante de dois mil euros, após cabimentação da mesma, pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **31. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2011 – APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho 2011, datado de vinte de Setembro do corrente ano a solicitar a cedência do palco móvel do município e a Residência de Estudantes desde o dia doze de Agosto ao dia trinta e um de Agosto de dois mil e onze. -----

----- A Câmara, depois de analisado o assunto, deliberou, por unanimidade deferir o solicitado. -----

----- A Câmara tomou ainda conhecimento da estimativa orçamental bem como da planificação para a realização das referidas festividades. -----

----- **32. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2011 – PEDIDO DE MATERIAL:** - Foi presente um pedido da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Caminho – 2011, datado de vinte de Setembro do corrente ano a solicitar a cedência de 1 Grelhador de Lenha, mil talheres, vinte canecas de vidro, duzentas taças de vidro e duzentos copos para utilização não feira dos Gorazes que decorrerá entre os dias catorze e dezassete de Outubro e na qual aquela comissão de festas estará presente com o Restaurante e a barraca dos brindes e outros

Reunião de 28 de Setembro de 2010

produtos da terra. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,
ceder o material solicitado. -----

----- **33. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – FEIRA DOS GORAZES 2010 – PEDIDO DE APOIO:** - Foi presente um pedido oriundo da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro, datado de dezasseis de Setembro do corrente ano a solicitar o espaço do Parque Municipal de Exposições, a Tenda Multiusos da Câmara Municipal, o reforço de Potência de energia eléctrica e iluminação, bem como uma viatura do município com vista à divulgação do certame. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

----- **34. FUTEBOL CLUBE MOGADOURENSE – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Oriundo do Futebol Clube Mogadourense – Associação Desportiva, foi presente uma petição datada de quinze de Setembro do corrente a solicitar a atribuição de um apoio económico no montante de quinze mil euros (€15.000,00) para a época desportiva 2010/2011 e a informar que o modelo da estrutura desportiva do Futebol Clube Mogadourense AD, irá ser reformulado no que aos escalões a inscrever diz respeito, focando-se nas camadas jovens em detrimento do futebol sénior e na criação de um novo departamento de atletismo de forma a dinamizar as infra-estruturas existentes bem como o potencial humano do Concelho. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Senhor Vice-presidente e do vereador António Pimentel e, com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, atribuir o subsídio solicitado. Pelos vereadores João Meira e Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----
----- *“Fomos informados que o acto eleitoral que legitimou a actual direcção do Futebol Clube Mogadourense enferrou de várias irregularidades!* -----
----- *Houve alguém que se substituiu ao presidente da Assembleia Geral dirigindo os trabalhos do acto eleitoral!* -----
----- *Sócios houve que, sem direito a voto face aos estatutos, lhe*

Reunião de 28 de Setembro de 2010

foi permitido votar! -----

----- Por tudo isto, a lista opositora impugnou o acto junto do Tribunal Administrativo, tendo posteriormente desistido da acção, com o fim único de permitir que ao clube fosse possível inscrever atletas e participar no campeonato de futebol. -----

----- Havendo uma direcção em exercício, é de lamentar que pela primeira vez, nos mais de 40 anos do seu historial, o clube não participe na competição da actual época desportiva! -----

----- Por tudo isto, a nossa abstenção! -----

----- Os vereadores do Partido Socialista.” -----

- **IMPEDIMENTOS:** - A vereadora Teresa Neves não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar de um dos membros da direcção da referida associação. -----

----- 35. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO PARA A ÉPOCA 2010/2011: - Foi presente uma petição do Clube Académico de Mogadouro, datada do pretérito dia vinte e três de Setembro, a solicitar a reavaliação do montante do subsídio atribuído para a corrente época desportiva. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por maioria, com três votos contra do Senhor Vice-Presidente e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e, com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, indeferir o pedido e manter o valor do subsídio já atribuído em reunião de Câmara. -----

----- 36. DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS – NOTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO REGISTADOS SOB OS ARTIGOS 3549, 3550, 3553, 3554 DA FREGUESIA DE MOGADOURO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada aos terrenos efectuada pelo Serviço de Finanças aos terrenos supra identificados. -----

----- 37. ASSOCIAÇÃO MOTARD “OS TEMPLARIOS” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PASSEIO TT DOS GORAZES – PEDIDO DE APOIO: - Foi presente uma petição da

Reunião de 28 de Setembro de 2010

Associação Motard “Os Templários” a solicitar a o apoio do Município na realização do “Passeio Motard dos Gorazes e 1.º BTT dos Gorazes” a realizar nos dias dezasseis e dezassete de Outubro.

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à associação supra identificada, como forma de apoio à realização do evento, um subsídio no montante de mil euros (€1.000,00), após cabimentação da verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- **38. ASSOCIAÇÃO MOTARD “OS TEMPLÁRIOS” - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TT DOS GORAZES:**

- Proveniente da Associação Motard “Os Templários” foi presente uma petição datada de quinze de Setembro do corrente ano a solicitar autorização para realização do “Passeio Motard dos Gorazes”, a ter lugar no próximo dia dezassete de Outubro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

----- **39. TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER – ACORDO DE PARCERIA DE CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE APOIO À REDE DE LOJAS INTERACTIVAS DE TURISMO:**

- Presente o Acordo de Parceria, para a Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de catorze de Setembro de dois mil e dez, que aprovou as cláusulas do presente acordo de parceria. -----

----- **40. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO – 2010 – RESUMO FINAL DAS CONTAS:**

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Final das Contas das Festas de Nossa Senhora do Caminho do Ano 2010. -----

----- **41. EXPOSIÇÃO “VIVA A REPÚBLICA! EM DIGRESSÃO”. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL.**

Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação com o numero 124, da Divisão de Acção Cultural, datada de vinte de Setembro do corrente ano na

Reunião de 28 de Setembro de 2010

qual refere que, após reunião ocorrida com na Divisão de Acção Social e Cultural, com a CULTIDEIAS, empresa responsável, pela exposição “Viva a República Em Digressão”, foi acordado receber esta mostra nos dias vinte e cinco, vinte seis e vinte e sete de Junho de dois mil e onze. -----

----- **42. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO NO DESFILE DA MASCARA IBÉRICA EM ZAMORA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de vinte e três de Setembro do corrente ano relativa à comunicação da Progestur – Associação para a Promoção, Gestão e Desenvolvimento do Turismo Cultural em Portugal, a confirmar as datas da realização do Festival da Máscara Ibérica e do VI Desfile da Máscara Ibérica, a ter lugar em Zamora. --

----- **43. CÓPIA DA ACTA DA REUNIÃO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da acta da reunião do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, realizada em vinte e um de Julho do corrente ano, apensa à informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 55, do pretérito dia sete de Setembro. -----

----- **44. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – INQUÉRITO SOBRE AS ACÇÕES PROGRAMADAS PELO MUNICÍPIO NAS COMEMORAÇÕES DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento da comunicação da ANMP, datada de seis de Setembro último na qual solicita informação sobre o Programa com que o Município de Mogadouro se propõe assinalar no dia cinco de Outubro, no âmbito das comemorações do Centenário da Implantação da República. -----

----- **45. ASSOCIAÇÃO MANUEL ALEGRE PRESIDÊNCIA PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE MEIOS AMOVÍVEIS DE PROPAGANDA.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação proveniente da Associação Manuel Alegre Presidência, datada de dezoito de Setembro do corrente ano, a informar os locais onde se irá proceder à instalação

Reunião de 28 de Setembro de 2010

dos meios amovíveis de propaganda relativa ao acto eleitoral para as próximas eleições presidenciais, a realizar no ano de dois mil e onze. -----

----- **46. TURISMO NORTE, ER – AVISO DE ABERTURA DE REDE DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA REGIONAL – LOJAS DE TURISMO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do aviso de abertura da Rede de Informação Turística Regional (Lojas de Turismo) proveniente do Programa Operacional O Novo Norte 2”. -----

----- **47. TURISMO PORTO E NORTE, ER - MEMÓRIA DESCRITIVA DA CANDIDATURA DE REDES DE LOJAS DE TURISMO. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da memória descritiva sobre as plataformas a implementar no âmbito da Candidatura PCI – Redes, no âmbito do desenvolvimento da 1.ª Fase da Rede de Lojas de Turismo do Porto e Norte. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **48. ALONSOS & BRANCO, LDA. – PERMISSÃO DE VENDA DO LOTE N.º 17 DA ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO:** - A Câmara, analisada a comunicação da sociedade Alonsos & Branco, Lda., datada de vinte de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote numero dezassete do Loteamento Industrial de Mogadouro, revogar as cláusulas de reversão a favor do Município, constantes do número cinco do ponto dois da escritura de compra e venda celebrada em cinco de Maio do ano de dois mil e quatro, com vista ao cancelamento do respectivo ónus. -----

----- **49. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO – AUTO DE VISTORIA PARA**

Reunião de 28 de Setembro de 2010

FINS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: - Presente o Auto de Vistoria para Fins de Recepção Provisória da empreitada do “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco” o Executivo deliberou, por unanimidade, não proceder à recepção provisória da referida empreitada, concedendo ao empreiteiro um prazo de sessenta (60) dias para proceder às correcções das anomalias enumeradas pelo Técnico no Auto de Vistoria -----

----- **50. PAVIMENTAÇÃO DO C. M. 1163 ENTRE A E. M. 600-1 E SANHANE – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:** - A Câmara, analisado o Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra identificada deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **51. DESAFECTAÇÃO DAS ÁREAS INCLUÍDAS NA RAN NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DE VALVERDE”. PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL:** -

Pelo vereador António Pimentel foi presente a proposta a seguir transcrita: -----

----- *«O presente Projecto diz respeito ao “Arranjo Urbanístico e Requalificação da Entrada de Valverde”, localiza-se na Freguesia de Valverde, concelho de Mogadouro. -----*

----- *Este projecto tem como finalidade criar um espaço lúdico para a população da Freguesia. É importante criar um espaço desta natureza, uma vez que vai servir para toda a população conviver, passear, divertir, para poderem realizar merendas entre famílias e amigos e usufruírem da frescura na proximidade da pequena e prevista lagoa. -----*

----- *Esta localização é privilegiada relativamente à estrutura edificada e à sua envolvente, permitindo antever a relevância vindoura do projecto no desenvolvimento da freguesia de Valverde. -----*

----- *Assim garante-se a criação de um espaço multifuncional que integra diversas actividades de carácter lúdico e recreativo, fazendo do projecto uma solução viável para a expansão da freguesia de Valverde. -----*

----- *O Arranjo e Requalificação da entrada de Valverde pretende garantir a preservação dos recursos e do meio ambiente. Assim, este projecto visa promover a recuperação e o controlo da qualidade da ribeira, assegurando uma gestão sustentável da*

Reunião de 28 de Setembro de 2010

mesma. Representa assim, uma mais-valia ambiental na medida em que se irá requalificar um espaço próximo de um centro urbano, actualmente descuidado. -----

----- Dado a necessidade de aldeia de Valverde possuir um espaço lúdico, a Câmara Municipal pretende criar uma nova imagem de regeneração e inserção urbana não descurando nunca a sobriedade e reflexão de cada percurso estudado, criando uma nova imagem do desenho da malha urbana. -----

----- A intervenção será feita em duas fases. Nesta primeira fase serão feitas as estruturas de apoio ao arranjo urbanístico, tais como: balneários, edifício do parque de merendas, a ampliação da lagoa e o campo de futebol. -----

----- Na segunda fase serão executados todos os trabalhos que dizem respeito ao arranjo urbanístico em si, tais como: passeios, parque infantil, acessos de viaturas ao balneários e todo o mobiliário a instalar ao lado dos percursos. -----

----- O parque irá promover a qualidade de vida dos munícipes devido à carência de espaços verdes adequados para a realização de actividades de lazer e desportivas. -----

----- O Arranjo e Requalificação da entrada de Valverde potência o desenvolvimento turístico da Freguesia e por sua vez do Concelho, promovendo actividades de interesse turístico de âmbito local e regional numa lógica de serviço público. A Proposta oferece qualidade paisagística, ecológica e ambiental, através da recuperação e ampliação de áreas verdes e do curso de água para usufruto da população e turistas. -----

----- Nestes termos, e com os fundamentos expostos, proponho à Excelentíssima Câmara Municipal, que delibere ordenar a instrução do processo a fim de, propor à Comissão da Reserva Agrícola Nacional a desafecção das áreas necessárias à execução da empreitada de “O Arranjo e Requalificação da entrada de Valverde”.

Paços do Município de Mogadouro, 27 de Setembro de 2010 -----

*O Vereador com competências delegadas, -----
(António Joaquim Pimentel)» -----*

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade ordenar a instrução do processo a fim de propor à Comissão da Reserva Agrícola Nacional a desafecção das áreas necessárias à execução da empreitada do “Arranjo e Requalificação da Entrada de Valverde”. -----

Reunião de 28 de Setembro de 2010

----- **52. AERÓDROMO MUNICIPAL DE MOGADOURO – SERVIÇOS PRESTADOS PELO AVIÃO REBOCADOR:** - O vereador João Henriques informou o Executivo que na sequência do protocolo celebrado com a empresa Sabor Douro e Aventura para exploração do serviço do rebocador e dos voos de baptismo de planador, foram levantadas dúvidas sobre a legalidade desta empresa de animação turística actuar no meio aeronáutico. -----
----- Face às dúvidas suscitadas o Executivo deliberou, por unanimidade, suspender o serviço ficando o avião rebocador a fazer exclusivamente serviço para escola de voo à vela, até que o assunto seja completamente esclarecido. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia catorze de Setembro e o dia vinte e sete de Setembro, na importância de um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e dezanove euros e setenta e seis cêntimos (€1.637.319,76). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Vice-presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi.

